



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

ANEXO III

PROVA DE TÍTULOS - ORIENTAÇÕES GERAIS

I - Os documentos comprobatórios apresentados para a Prova de Títulos devem ser grampeados ou encadernados de acordo com a ordem em que são relacionados neste Anexo, sob pena de desclassificação.

II - Os documentos comprobatórios devem estar organizados em ordem cronológica decrescente.

III - Quanto aos itens constantes no Grupo I, para efeito de pontuação: a) os títulos são acumulativos, respeitadas as pontuações máximas; b) somente serão considerados válidos os títulos reconhecidos pela legislação vigente.

IV - Os pontos atribuídos às funções relacionadas no Grupo II são acumulativos.

1 GRUPO I - Títulos Acadêmicos

1.1 Doutorado ou Livre-Docência: 30 pontos limitado a 60 pontos.

1.2 Mestrado: 13 pontos limitado a 26 pontos.

1.3 Especialização (*Latu Sensu*): 5 pontos limitado a 10 pontos.

2 GRUPO II - Atividades no Magistério Superior

2.1 Atividades didáticas no magistério superior (presencial ou a distância): 2 pontos por semestre.

2.2 Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação: 0,5 ponto por orientação.

3 GRUPO III – Atividades Profissionais em Atenção Básica

3.1. Atividade Profissional na atenção básica (comprovante de vínculo com a *Estratégia de saúde da família* – ESF ou *Unidade básica de saúde* – UBS ou *Núcleo de apoio à saúde da família* – NASF ou *Núcleo municipal de educação em saúde coletiva* – NUMESC): 15 pontos por ano.

3.2. Participação no *Programa de valorização do profissional da atenção básica* – PROVAB ou *Projeto mais médicos para o Brasil* (certificado): 15 pontos por ano.

3.3. Supervisor ou Tutor do Programa de valorização do profissional da atenção básica– PROVAB ou Projeto mais médicos para o Brasil (declaração): 15 pontos por ano.

